



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018
Página 1 de 25

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1057/2018 – GM

DISPÕE SOBRE A LISTA DE ESPERA POR VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI's) E SUAS PRIORIDADES, NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 131, Inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Dispõe no Município de Quarto Centenário, sobre a fila única para atendimento das crianças nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's.

Art. 2º - As inscrições serão realizadas pelos pais ou responsáveis da criança nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, mediante a apresentação dos seguintes documentos;

I – Certidão de nascimento da criança a ser cadastrada;

II – Comprovante de residência;

III – Comprovante judicial de guarda, sendo o caso;

IV – Laudo médico da criança com deficiência;

V – Carteira de vacinação em dia;

VI -Protocolo de visto de permanência de famílias estrangeiras.

§1º - No ato da inscrição o responsável deverá constar em qual CMEI possui interesse para realização da matrícula.

§2º - Em caso de abertura de vagas, os pais ou responsáveis serão comunicados e terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetivarem a matrícula no CMEI.

§3º - Em caso de não manifestação dos pais ou responsável no prazo estipulado no §2º, a criança será automaticamente desvinculada da fila.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018
Página 2 de 25

Parágrafo Único -Serão chamadas as crianças que atenderem aos critérios estabelecidos, mas cuja idade é compatível com a turma onde houver a vacância, conforme divisão por idade cronológica estabelecida na Deliberação 02/2014 – CEE – PR em seu Art. 9º.

Art. 3º - Quando do surgimento de uma nova vaga, o CMEI será responsável de comunicar a Secretaria de Educação, que acionará o próximo da fila.

Art. 4º - A publicação da fila de espera para vagas na Educação Infantil no âmbito do Município dar-se-á por meio de link no site da Prefeitura Municipal: www.quartocentenario.pr.gov.br, de forma irrestrita e pública.

Art. 5º - Na lista de espera a ser divulgada no site da Prefeitura Municipal: www.quartocentenario.pr.gov.br, deverão constar os seguintes dados:

I – Nome completo da criança;

II – Data de Nascimento;

III –Data da solicitação da vaga;

IV – Legenda de prioridade.

§1º - A lista de espera será dividida por CMEI's conforme manifestação dos pais ou responsável sendo:

I – CMEI Coração de Maria – Sede do Município;

II – CMEI Luís Fava – Distrito de Bandeirantes do Oeste.

Parágrafo Único – Serão atualizadas mensalmente no site da Prefeitura Municipal do Município o total de vagas por CMEI.

Art. 6º - São critérios estabelecidos para pleitear prioridade de vagas:

I – Criança com deficiência, com laudo;

II – Crianças em situação de vulnerabilidade;

III – Pais ou responsáveis legais que trabalham, sendo necessária a comprovação mediante declaração do trabalho ou registro na carteira de trabalho;

IV – Transferência, desde que comprovada a necessidade;

V – Ordem cronológica.

§1º - As prioridades que tratam este artigo deverão ser respeitadas na ordem crescente, sendo o mais prioritário o constante no inciso I e o menos prioritário o constante no inciso V.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018
Página 3 de 25

§2º - Considerar-se-á como criança em situação de vulnerabilidade as que atendam os critérios utilizados pela Defensoria Pública do Estado do Paraná.

§3º - As decisões do Conselho Tutelar para ingresso da criança na fila única de espera têm eficácia imediata, desde que proferidas de forma colegiada e no âmbito de suas atribuições;

§4º - As crianças que ingressarem na fila por decisão do Conselho Tutelar serão consideradas pelos critérios estabelecidos no inciso II.

Parágrafo Único – Caso não haja solicitações de vaga que atenda os critérios prioritários, segue-se por onde cronológica de pedido de vaga.

Art. 7º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário, 26 de Abril de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018
Página 4 de 25

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 55/2018
b) Licitação Nº : 40/2018
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 26/04/2018
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS E SOCORRISTA, BEM COMO A LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA EXPOCENTER 2018

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 18.344.892/0001-03

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Prestação de serviços de BRIGADISTAS, equipe composta por homens e mulheres uniformizados e treinados para prestar um serviço de assistência de qualidade, nos dias 03, 04, 05 e 06/05/2018, no Município de Quarto Centenário, durante a realização do evento "EXPOCENTER 2018". Cada diária consistirá no fornecimento de 05 (cinco) brigadistas, com 08 (oito) horas de serviços prestados cada, sendo inclusas as despesas com: transporte, alimentação, hospedagem e quaisquer outras indispensáveis a execução do objeto, devendo a contratada seguir as determinações da Secretaria da Administração.		DIÁRIA	4,00	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018
Página 5 de 25

2	<p>Prestação de serviços de LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B (BÁSICA), para os dias 03, 04, 05 e 06/05/2018, no Município de Quarto Centenário, durante a realização da EXPOCENTER 2018, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Desfibrilador (D.E.A);• Cilindro de oxigênio fixo e portátil;• Tracionado de fêmur;• Equipamento para trauma de coluna (KED);• Oxímetro de pulso;• Maca articulada com rodas;• Maleta de urgência;• Dentre outros materiais de consumo exigidos pela Portaria nº 2.048/2002- Ministério da Saúde, que estabelece a obrigatoriedade do uso de desfibrilador em ambiente de grande concentração de público em locais fechados e/ou abertos;• Serviços de 01 (um) condutor habilitado (motorista) e 01 (um) socorrista;• 08 (oito) horas de serviços prestados, sendo inclusas as despesas com: transporte, combustível, alimentação, hospedagem e quaisquer outras indispensáveis a execução do objeto, devendo a contratada seguir as determinações da Secretaria da Administração.		SERV.	1,00	R\$ 3.489,00	R\$ 3.489,00
---	--	--	-------	------	--------------	--------------

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 6.489,00

QUARTO CENTENÁRIO, 26 de abril de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0014**

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018
Página 6 de 25

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 56/2018
- b) Licitação Nº : 41/2018
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 26/04/2018
- e) Objeto Homologado : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE

10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ/CPF: 03.392.348/0001-60

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B E E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, PARA A QUANTIDADE DE ATÉ 40KG/MÊS OU 200 LITROS/MÊS DOS RESÍDUOS DE GRUPOS A E E, E ATÉ 10KG/MÊS PARA RESÍDUOS DO GRUPO B.		MÊS	3,00	R\$ 1.000,37	R\$ 3.001,11

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 3.001,11

QUARTO CENTENÁRIO, 26 de abril de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018
Página 7 de 25

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 57/2018
- b) Licitação Nº : 42/2018
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 27/04/2018
- e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS

10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GEOVANE Q. GONÇALVES - ME
CNPJ/CPF: 12.936.170/0001-61

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PERSIANA HORIZONTAL COR LISA, 25MM, COM TRILHO EM ALUMINÍNIO, SEM BANDO.		M ²	16,98	R\$ 98,00	R\$ 1.664,04
2	PERSIANA VERTICAL, TECIDO NUANCE, 90MM, COM TRILHO EM ALUMÍNIO, SEM BANDO,		M ²	72,00	R\$ 70,50	R\$ 5.076,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 6.740,04

QUARTO CENTENÁRIO, 27 de abril de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018
Página 8 de 25

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 58/2018
- b) Licitação Nº : 43/2018
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 27/04/2018
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE CAVACOS DE MADEIRA

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: J. L. MUNHOZ - PRODUÇÃO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA- EPP
CNPJ/CPF: 97.409.965/0001-74

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAVACOS DE MADEIRA COMUM (25 mm), oriundos de madeira verde, isentos de pó, odor, contaminantes químicos e microbiológicos, incluso o serviço de transporte/frete/descarga.		M3	200,00	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 7.800,00

QUARTO CENTENÁRIO, 27 de abril de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018
Página 9 de 25

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 59/2018
b) Licitação Nº : 44/2018
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 27/04/2018
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA "REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INCLUSA LOCAÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS" NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, NOS DIAS 03, 04, 05 E 06 DE MAIO DE 2018, DURANTE AS FESTIVIDADES DA EXPOCENTER, COM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA E SERVIÇOS

13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA

04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: NILVAN ALVES DA CRUZ 02518681922
CNPJ/CPF: 12.533.682/0001-87

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INCLUSA LOCAÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS" NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, NOS DIAS 03, 04, 05 E 06 DE MAIO DE 2018, DURANTE AS FESTIVIDADES DA EXPOCENTER, COM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA E SERVIÇOS, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO		SERV.	1,00	R\$ 7.898,00	R\$ 7.898,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 7.898,00

QUARTO CENTENÁRIO, 27 de abril de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018
Página 10 de 25

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Licitação Nº : 2/2018
b) Modalidade : Chamamento Público
c) Data Homologação : 25/04/2018
d) Objeto Homologado : **SELEÇÃO DE ENTIDADE PARA ORGANIZAR E REALIZAR O ALMOÇO SERVINDO O PRATO TÍPICO DO MUNICÍPIO NA EXPOCENTER 2018 / FESTA DO FRANGO INVERTEBRADO**

ENTIDADE SELECIONADA: **ASSOCIAÇÃO DE APOIADORES DO PROJETO CIDADÃOS DO FUTURO – UNIDOS SOMOS MAIS.**
CNPJ: 23.570.888/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	SERVIR O PRATO TÍPICO (FRANGO INVERTEBRADO) Conforme origem de criação do prato.	3.000 (três mil)

QUARTO CENTENÁRIO, 25 de Abril de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018
Página 11 de 25

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2018-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 03.392.348/0001-60, sito Linha São Roque, SN, Sala 01, Interior, na cidade de Chapecó/SC, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **JEFERSON DOACYR BALBINOT**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 13.047.492-6/SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 034.244.159-01, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Lázaro Claro da Silva, nº 946, sobrado, Jardim Higienópolis, Município de Maringá, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 3.001,11 (Três mil e um reais e onze centavos)**. Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **03 (três) meses**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Abril de 2018



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0014**

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018
Página 12 de 25

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 069/2018-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADA: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa Jonas Bento de Deus, nº 82, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 18.344.892/0001-03, neste ato representada pelo Senhor **LUCAS TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 12.602.653-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 098.101.409-75, residente e domiciliado na Travessa Jonas Bento de Deus, nº 82, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS E SOCORRISTA, BEM COMO A LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA EXPOCENTER 2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018

VALOR: Pela execução/fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 6.489,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)**. Pelos pagamentos devidos em razão da contratação, objeto deste contrato, responderão os recursos das seguintes dotações orçamentárias: 06.006.04.122.0002.2.0006.3.3.90.39.00.00-01000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; 10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00-01000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **31/12/2018**, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Abril de 2018



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018
Página 13 de 25

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 070/2018-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADA: GEOVANE Q. GONÇALVES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 12.936.170/0001-61, sito na Rua Ângelo Tunin, nº 85, Bairro Novo Horizonte, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **GEOVANE QUASNE GONÇALVES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 8.231.602-7/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o Nº. 032.099.639-59, residente e domiciliado em Quarto Centenário/PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 6.740,04 (Seis mil, setecentos e quarenta reais e quatro centavos)**. Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.009.10.305.0003.2.088.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Abril de 2018



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018
Página 14 de 25

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 071/2018-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADA: J. L. MUNHOZ - PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 97.409.965/0001-74, sito na Rua Dr. Rosalvo Galvão de Mello Leitão, nº 272, Jardim Curitiba, Município de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. JOÃO LAÉRCIO MUNHOZ**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 5.666.721-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 587.166.379-68, residente e domiciliado na Rua Dr. Rosalvo Galvão de Mello Leitão, nº 272, Jardim Curitiba, no Município de Goioerê, Estado do Paraná

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAVACOS DE MADEIRA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2018

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**. Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência **até 31/12/2018**, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Abril de 2018



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018
Página 15 de 25

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 072/2018-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADA: NILVAN ALVES DA CRUZ 02518681922, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 12.533.682/0001-87, estabelecida à Avenida Bandeirantes, 638, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **NILVAN ALVES DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob Nº. 72778847 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 025.186.819-22, residente e domiciliado em Quarto Centenário.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA "REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INCLUSA LOCAÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS" NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, NOS DIAS 03, 04, 05 E 06 DE MAIO DE 2018, DURANTE AS FESTIVIDADES DA EXPOCENTER, COM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA E SERVIÇOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2018

VALOR: Pela execução/fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 7.898,00 (Sete mil, oitocentos e noventa e oito reais)**. Pelos pagamentos devidos em razão da contratação, objeto deste contrato, responderão os recursos das seguintes dotações orçamentárias: 284-10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Os prazos de execução e vigência para o fornecimento do objeto será até **31/12/2018**, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Abril de 2018



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0014**

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018
Página 16 de 25

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 40/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 40/2018	
NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 55/2018	
Contratada: LUCAS TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA-ME	CNPJ/MF: 18.344.892/0001-03
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS E SOCORRISTA, BEM COMO A LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA EXPOCENTER 2018.	
Valor: R\$ 6.489,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)	
Data da Assinatura: 25 de abril de 2018	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 25 de abril de 2018

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018
Página 17 de 25

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 41/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2018	
NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 56/2018	
Contratada: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	CNPJ/MF: 03.392.348/0001-60
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE.	
Valor: R\$ 3.001,11 (três mil e um reais e onze centavos)	
Data da Assinatura: 25 de abril de 2018	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 25 de abril de 2018

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018
Página 18 de 25

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 42/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 42/2018	
NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 57/2018	
Contratada: GEOVANE Q. GONÇALVES - ME	CNPJ/MF: 12.936.170/0001-61
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS.	
Valor: R\$ 6.740,04 (seis mil, setecentos e quarenta reais e quatro centavos)	
Data da Assinatura: 25 de abril de 2018	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 25 de abril de 2018

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I
EDIÇÃO Nº 0014**

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018
Página 19 de 25

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 43/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 43/2018	
NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 58/2018	
Contratada: J. L. MUNHOZ - PRODUÇÃO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA- EPP	CNPJ/MF: 97.409.965/0001-74
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE CAVACOS DE MADEIRA.	
Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)	
Data da Assinatura: 27 de abril de 2018	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 27 de abril de 2018

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018
Página 20 de 25

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 44/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2018 NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 59/2018	
Contratada: NILVAN ALVES DA CRUZ 02518681922	CNPJ/MF: 12.533.682/0001-87
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA "REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INCLUSA LOCAÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS" NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, NOS DIAS 03, 04, 05 E 06 DE MAIO DE 2018, DURANTE AS FESTIVIDADES DA EXPOCENTER, COM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA E SERVIÇOS.	
Valor: R\$ 7.898,00 (sete mil, oitocentos e noventa e oito reais)	
Data da Assinatura: 27 de abril de 2018	
Foro: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 27 de abril de 2018

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018
Página 21 de 25

Contrato de Parceria nº 001/2018-PMQC, que entre si celebram o Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná e entidade ASSOCIAÇÃO DE APOIADORES DO PROJETO CIDADÃOS DO FUTURO – UNIDOS SOMOS MAIS.

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro CEP 87365-000, no Município de Quarto Centenário – Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor Reinaldo Krachinski, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, e de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO DE APOIADORES DO PROJETO CIDADÃOS DO FUTURO – UNIDOS SOMOS MAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.570.888/0001-01**, com sede administrativa na Rua José Messias Dória, nº 51, centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal **BRUNA BEZERRA CORRÊA DE LIMA**, brasileira, casada, telefonista, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG 9.052.060-9/SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 065.622.029-57, residente e domiciliado na Rua Antonio Carlis, nº 170, Centro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, pactuam o presente contrato, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, pelos termos do Edital de **Chamamento Público nº 002/2018-PMQC**, e documentos propostos pela parceira, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: **SELEÇÃO DE ENTIDADE PARA ORGANIZAR E REALIZAR O ALMOÇO SERVINDO O PRATO TÍPICO DO MUNICÍPIO NA EXPOCENTER2018/FESTA DO FRANGO INVERTEBRADO.**

Parágrafo Único: Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Chamamento Público nº 002/2018-PMQC, juntamente com seus anexos e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de parceria nas dependências onde será realizada a **Festa do Frango Invertebrado 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PACTO E DO PRAZO: Pela execução do objeto ora pactuado, a contratada se obriga a depositar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em conta específica do evento.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO E CONDIÇÕES EXECUÇÃO: A execução dos serviços ocorrerá no dia **06 de maio de 2018**, com início previsto para as **11h00min e término às 15h00min**, nas dependências da Expocenter 2018 no Municipal de Quarto Centenário.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018
Página 22 de 25

CLÁUSULA QUINTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES: Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada executar ações para realização do evento na forma e prazo convencionado.

Parágrafo Primeiro: **Constituem obrigações do Contratante os itens apontados no Edital de Chamamento:**

- a) Contratar aparato para shows artísticos, objetivando animação das festividades;
- b) fornecer infra-estrutura de energia elétrica e hidráulica;
- c) fornecer estrutura de segurança;
- d) fornecer estrutura de logística para transporte de matéria-prima e equipamentos do preparo para servir o prato típico;
- f) Divulgar o evento;
- g) Convidar Autoridades;
- h) requisitar patrocínio através de chamamento;
- i) fornecer toda a estrutura física do evento, exemplo: tendas, palcos, mesas, cadeiras, banheiro químico, etc.

Parágrafo Segundo: **Constituem obrigações da Contratada os itens apontados no Edital de Chamamento:**

a) **A entidade além da organização inerente ao preparo do prato típico, do início ao ponto de servir, será responsável por:**

- a) comercializar os convites da festa;
- b)) arcar com as despesas relativas à: matéria prima relativa ao prato; aquisição de pratos personalizados com talheres (kit), mapa de mesas; comissões sobre vendas dos convites; pagamento dos trabalhadores no preparo do prato típico; locação de mesas, cadeiras, tampões e toalhas; locação de estrutura para produção do prato típico, inclusive de utensílios de cozinha; demais despesas inerentes a organização do prato típico; e confecção de troféus.
- c) participar da divulgação do evento;
- d) providenciar e custear o pagamento da alimentação da equipe organizadora do evento e do pessoal da área de logística;
- e) comercializar bebidas no recinto da festa conforme tabela estabelecida no Termo de Referência (**fazendo constar em cartazes "É PROIBIDO VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA A MENOS DE 18 ANOS"**);
- f) em até 10 (dez) dias do encerramento do evento a entidade selecionada deverá depositar em conta específica o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL: No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante nas Cláusulas 2ª e 4ª, será aplicado à Contratada multa moratória de valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor da quantidade de convites estabelecida no termo de referência do Chamamento Público nº 002/2018-PMQC.

Parágrafo Único: Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A Contratada reconhece os direitos do Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei nº 8.666/93.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018
Página 23 de 25

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA: O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, a qualquer título, no todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA– LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO: Para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam efeitos perante a lei.

QUARTO CENTENÁRIO – PR, 25 de Abril de 2018.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DE APOIADORES DO PROJETO CIDADÃOS DO FUTURO – UNIDOS SOMOS MAIS
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Márcio da Silva Krachinski
CPF nº 042.457.999-51

Solange Donizzeti Cianca
CPF: 984.402.509-59



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018
Página 24 de 25

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 54/2018
b) Licitação Nº : 18/2018
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 27/04/2018
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA "ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO" NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, NOS DIAS 03, 04 E 05 DE MAIO DE 2018, DURANTE AS FESTIVIDADES DA EXPOCENTER, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA COMPLETA E SERVIÇOS.

13.392.0006.2.032. - MANTER E EQUIPAR A CULTURA

Fornecedor: G-MATTOS EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 18.635.178/0001-74

LOTE 1

Valor Total do Lote: 73.100,00 (setenta e três mil e cem reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA "ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO" NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, NOS DIAS 03, 04 E 05 DE MAIO DE 2018, DURANTE AS FESTIVIDADES DA EXPOCENTER, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA COMPLETA E SERVIÇOS, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO VINCULADO AO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.		SERV	1,00	73.100,0000	73.100,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 73.100,00

QUARTO CENTENÁRIO, 27 de abril de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I
EDIÇÃO Nº 0014

Quarto Centenário, Sexta-Feira, 27/04/2018
Página 25 de 25

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2018-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná

CONTRATADA: G-MATTOS EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 18.635.178/0001-74, sito na Rua Venezuela, nº 445, Jardim Morumbi, Município de Goioerê, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. ANDERSON FAMELI GARCIA DE MATTOS**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 6.270.628-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 021.368.289-32, residente e domiciliado na Rua Venezuela, nº 445, Jardim Morumbi, Município de Goioerê, Estado do Paraná

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA "ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO" NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, NOS DIAS 03, 04 E 05 DE MAIO DE 2018, DURANTE AS FESTIVIDADES DA EXPOCENTER, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA COMPLETA E SERVIÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018-PMQC

VALOR: O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 73.100,00 (Setenta e três mil e cem reais)**. Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **10.014.13.392.0006.2.032.3.3.90.39.00.00. 1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Abril de 2018